



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO nº 10/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PIAUÍ – REITORIA E A EMPRESA
SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA
LTDA-ME.**

CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Reitoria, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.053-390, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo Reitor Paulo Henrique Gomes de Lima, nomeado pelo Decreto 16 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de maio de 2017, inscrito no CPF nº 228.975.773-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº548.807 SSP-PI.

CONTRATADA: A Empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.088.004/0001-43, sediado(a) na Avenida Dom Severino, Nº 657-B, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniela Roberta Duarte da Cunha, portador(a) da Carteira de Identidade nº997.292, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº553.764.603-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada ao Campus Piripiri, instruído no processo 23176.000130/2018-73, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto deste aditivo é a alteração do valor contratual, visando o **reequilíbrio econômico-financeiro**, a fim de que corresponda a importância de **R\$ 15.020,87 (quinze mil,**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

vinte reais e oitenta e sete centavos), que corresponde a 2,98% do valor anual do Contrato nº 10/2019, do período de 09/04/2019 a 30/11/2019, nos termos do Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8666/93, por força da aplicação da Lei 13.467, de 13 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

O valor mensal deste contrato passa a ser de 40.660,08 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos), com efeitos retroativos a partir de 01/06/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12.363.2080.20RL.0022 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE800034.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

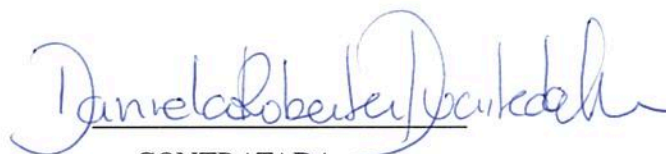
E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina-PI, 07 de novembro de 2019.





CONTRATANTE
Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do Instituto Federal do Piauí



CONTRATADA

Missão: Promover uma educação de excelência direcionada às demandas sociais.

Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (88) 3221-4199 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br
Titular: Anátalla Gonçalves de Sampaio Pereira

cia e Tecnologia do Piauí - IFPI/Campus Piripiri
airro Germano, CEP.: 64260-000, Piripiri-PI
apir@ifpi.edu.br

Página 2 de 2

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, QUE ASSINA PELA EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 12/11/2019. Selo: AAL88379-5D9S
www.tjpi.jus.br/portalextra.

KELLY DE ABREU VALVERDE-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:479
TERMO ADITIVO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kelly de Abreu Valverde
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 19/11/2019 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 69

Orgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158146

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 23176000130201873.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 21088004000143. Contratado : SERVFAZ SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Alteração do valor contratual, visando o reequilíbrio econômico-financeiro, a fim de que corresponda a importância de R\$ 15.020,87, que corresponde a 2,98% do valor anual do Contrato nº 10/2019, do período de 09/04/2019 a 30/11/2019. Fundamento Legal: art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, Lei nº 13.467/2017. Valor Total: R\$15.020,87. Fonte: 8100000000 - 2019NE800034. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 158146-26431-2019NE800023

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.